

DESPACHO DO PRESIDENTE DE CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ (MG)
Em 27 de fevereiro de 2018

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere a alínea “f” do inciso III do artigo 80 da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, e considerando a sanção e promulgação pelo Prefeito do Município de Unaí da Lei n.º 3.137, de 26 de fevereiro de 2018, determina o arquivamento do Projeto de Lei n.º 6/2018, de autoria da Mesa Diretora da Câmara, que revisa o subsídio do Prefeito, do Vice-Prefeito e dos Secretários Municipais de Unaí, aprovado pelo Plenário desta Casa nos dias 15 e 19 de fevereiro do corrente.

VEREADOR OLÍMPIO ANTUNES